## <u>REGIÃO</u> AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 28 de Outubro de 2005



## **Suplemento**

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS **Portaria conjunta n.º 133/2005** 

Adita um lugar no grupo de pessoal auxiliar, na categoria de telefonista, do quadro do pessoal da Presidência do Governo.

## PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL, VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Portaria conjunta n.º 133/2005

Considerando a necessidade de aumentar o quadro de pessoal da Presidência do Governo Regional da Madeira, no que concerne ao grupo de pessoal auxiliar, nomeadamente à categoria de telefonista, permitindo dotar o serviço com melhor qualidade e prontidão no atendimento dos utentes.

Nestes termos:

Ao abrigo do n.º 4, do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, manda o Governo Regional da Madeira através da Presidência do Governo, Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, aprovar o seguinte:

- 1 É aditado um lugar ao grupo de pessoal auxiliar, categoria de telefonista, do quadro do pessoal da Presidência do Governo Regional da Madeira constante do Mapa I, anexo à Portaria n.º 2/2005, de 14 de Janeiro.
- 2 Apresente Portaria entra em vigor no dia seguinte à data da publicação.

Presidência do Governo Regional, Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 27 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

PEL'O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	. € 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	. € 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02